



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À “SONIA REGINA LASKOSKI”, A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 6º da E.C. nº 41, de 2003 e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo de número 34, de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora “SONIA REGINA LASCOSKI”, ocupante do cargo de Professor de Educação, nível – 2, Classe – O, lotada na Escola Municipal Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt, na sede deste Município com proventos integrais no valor de R\$ 3.360,66 (três mil, trezentos e sessenta reais, sessenta e seis centavos), a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 294, de 19 de fevereiro de 2018, este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)